

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/12/2016, Edição nº 4417, Página nº 13

## **PORTARIA Nº 359/2016**

**SÚMULA:** Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

## **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a partir do dia 19 de dezembro de 2016, Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
9695.4-1	Daniele Volkmer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
11054.0-0	Dulce Hoffmann	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
6573.0-1	Joselaine Genevra Bloch	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
1697.7-7	Rosane Schenknecht Lopes Messias	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
145602-1	Suelyn Conceição Hagge	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
118729-3	Simone Cristina Alves de Oliveira Olivo	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
9784-0	Beno Baumgart	15(quinze) Horas Aulas Suplementar
131679-1	Denise Marlene Page	05(cinco) Horas Aulas Suplementar
139793-1	Rafael Angelo Speck	02(duas)Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 038/2015, Nº 264/2016, Nº 281/2016, Nº 322/2016, Nº 239/2016 e parte integrante da Portaria Nº 022/2016.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 05 de dezembro de 2016.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Prefeito